



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 426 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

(Alteração prevista no caput desta lei)

Altera os vencimentos iniciais” dos cargos especificados nesta Lei, constante no Anexo II-Quadro de Cargos em Comissão e Anexo III-Quadro Permanente da Lei Municipal nº 224 de 30 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis nº 269/2005, 274/2005, 309/2006, Lei Complementar nº 22/2006 e Lei nº 352/2007 e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II- Relação dos Cargos em Comissão, e o Anexo III – Quadro Permanente, da Lei Municipal nº 224 de 30 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis n.º 269/2005, 274/2005, 309/2006, Lei Complementar nº 22/2006 e Lei nº 357/2007, passando a vigorar conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente, da presente Lei.

Art. 2º Passa a ser integrante à presente Lei o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º do art.17, da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, 04 de abril de 2012.

Anderson Ferreira Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS Estado de Minas Gerais			Quadro de Cargos e Comissão e Remuneração Consolidado ANEXO II		
Cargo/função de confiança	Nº	Recrutamento	Código/Nível	Vencimento em U.P. V	Jornada Semanal
Procurador Geral do Município	01	Amplio	P.M.M.C. XXII	Agente Político	D.E
Secretário Municipal	08	Amplio	P.M.M.C.XXI	Agente político	D.E
Chefe de Gabinete	01	Amplio	P.M.M.C XX	Agente político	D.E
Secretário Adjunto	04	03 Amplios 01 Restrito	P.M.M.C XIX	121	D.E
Assessor Técnico	02	Amplio	P.M.M.C.XVII	81	D.E
Controlador Geral	01	Amplio	P.M.M.C.XVI	121	D.E
Superintendente	10	Amplio	P.M.M.C.XIII	71	D.E
Supervisor de Enfermagem	01	Amplio	P.M.M.C.XII	80	D.E
Supervisor de Psicologia	01	Amplio	P.M.M. C XI	80	D.E
Supervisor de Assistência Social	01	Amplio	P.M.M. C X	80	D.E
Supervisor de Nutrição	01	Amplio	P.M.M. C IX	80	D.E



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

Auditor de Saúde	01	Ampla	P.M.M. C VIII	80	D.E
Assessor de Gabinete	05	Ampla	P.M.M.C.VII	61	D.E
Chefe de Divisão	16	Ampla	P.M.M.C. VI	59	D.E
Chefe de Seção	06	Ampla	P.M.M.C.III	59	D.E
Chefe de serviços	27	Ampla	P.M.M. C II	58	D.E
Encarregado de zeladoria escolar	05	Ampla	P.M.M.C. I	58	D.E

- A presente consolidação de Cargos levou em consideração somente **o aumento quantitativo de UPV's** previsto nesta Lei em comparação à Lei originária, sem prejuízo de outras alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
Anexo III
Quadro Permanente
Demonstração e Ascensão e Descrição Sumária

Carreira	Classe e Cargos	Código Nível	N.º de Vagas	Vencimento U.P.V	Tabela de Vencimentos em Progressões							Jornada Semanal	Funções Descritas Sumária
					REFERÊNCIA								
					Inicial	A	B	C	D	E	F		
					5%	6%	7%	8%	9%	10%			
1 a 5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35							
Operacional	Agente Operacional I	CSG - 01	200	63	693,00	727,65	771,31	825,30	891,32	971,54	1.068,70	40H.	Serviços de natureza predominantemente física de porteiros, vigias, cantineiras, merendeiras, ajudantes, pedreiros, pintores, bombeiros, eletricitas, direção e operação de máquinas e veículos.
	Agente Operacional II	CSG - 02	4	68	748,00	785,40	832,52	890,80	962,06	1.048,65	1.153,52	40H.	
	Agente Operacional III	CSG - 03	10	69	759,00	796,95	844,77	903,90	976,21	1.064,07	1.170,48	40H.	
	Agente Operacional IV	CSG - 04	30	70	770,00	808,50	857,01	917,00	990,36	1.079,49	1.187,44	40H.	
	Agente Operacional V	CSG - 05	35	72	792,00	831,60	881,50	943,20	1.018,66	1.110,34	1.221,37	40H.	
	Agente Operacional VI	CSG - 06	36	73	803,00	843,15	893,74	956,30	1.032,80	1.125,76	1.238,33	40H.	
Administrativo	Agente Administrativo I	CSG - 01	20	63	693,00	727,65	771,31	825,30	891,32	971,54	1.068,70	40H.	Serviços de Natureza burocrática dos diversos setores da administração em que servidores com nível superior poderão a critério da Administração exercer funções de analista da Administração.
	Agente Administrativo II	CSG - 02	23	68	748,00	785,40	832,52	890,80	962,06	1.048,65	1.153,52	40H.	
	Agente Administrativo III	CSG - 03	30	69	759,00	796,95	844,77	903,90	976,21	1.064,07	1.170,48	40H.	
	Agente Administrativo	CSG - 04	35	70	770,00	808,50	857,01	917,00	990,36	1.079,49	1.187,44	40H.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

	IV												
	Agente Administrativo V	CSG - 05	35	89	979,00	1.027,95	1.089,63	1.165,90	1.259,17	1.372,50	1.509,75	40H.	
	Agente Administrativo VI	CSG - 06	35	95	1.045,00	1.097,25	1.163,09	1.244,50	1.344,06	1.465,03	1.611,53	40H.	
Saúde e Assistência Social	Agente de Saúde I	CSG - 01	6	63	693,00	727,65	771,31	825,30	891,32	971,54	1.068,70	40H.	Serviços de Saúde pública Operacional Médica, Odontológica, Farmacêutica, Laboratorial e de Assistência Social com pré requisito de formação técnica na área.
	Agente de Saúde II	CSG - 02	30	68	748,00	785,40	832,52	890,80	962,06	1.048,65	1.153,52	40H.	
	Agente de Saúde III	CSG - 03	9	69	759,00	796,95	844,77	903,90	976,21	1.064,07	1.170,48	40H.	
	Agente de Saúde IV	CSG - 04	15	70	770,00	808,50	857,01	917,00	990,36	1.079,49	1.187,44	30H	
	Agente de Saúde V	CSG - 05	6	85	935,00	981,75	1.040,66	1.113,50	1.202,58	1.310,81	1.441,89	20H	
	Agente de Saúde VI	CSG - 06	30	95	1.045,00	1.097,25	1.163,09	1.244,50	1.344,06	1.465,03	1.611,53	20H	
Fiscal	Agente Fiscal I	CSG - 01	5	63	693,00	727,65	771,31	825,30	891,32	971,54	1.068,70	40H.	Serviços de Fiscalização Municipal em tributos, obras, saúde pública, ambiente e posturas.
	Agente Fiscal II	CSG - 02	5	68	748,00	785,40	832,52	890,80	962,06	1.048,65	1.153,52	40H.	
	Agente Fiscal III	CSG - 03	5	69	759,00	796,95	844,77	903,90	976,21	1.064,07	1.170,48	40H.	
	Agente Fiscal IV	CSG - 04	5	70	770,00	808,50	857,01	917,00	990,36	1.079,49	1.187,44	40H.	
	Agente Fiscal V	CSG - 05	5	85	935,00	981,75	1.040,66	1.113,50	1.202,58	1.310,81	1.441,89	40H.	
	Agente Fiscal VI	CSG - 06	5	95	1.045,00	1.097,25	1.163,09	1.244,50	1.344,06	1.465,03	1.611,53	40H.	

Situação Proposta

Quadro 16	Quadro 17	Quadro 18	Quadro 19	Quadro 20	Quadro 21	Quadro 22	Quadro 23	Quadro 24	Quadro 25	Quadro 26	Quadro 27	Quadro 28
Número	Vencimento	Total de Vencimentos por cargo	Ad. Not. N.º de Serv.	Adicional 25% hora (112Horas)	Ad. Not.	Estado de Minas Gerais	Insalub. 20%: 25% e 30%	Insalubridade	Op. Vencim	Valor Mensal da Folha	Enc. Sociais Mensal	Custo Mensal da Folha
Ser.	do Cargo											
		06						0,00		0,00	0,00	0,00
6	693,00	4.158,00	6	88,20	529,20			0,00		4.687,20	1.031,18	5.718,38
14	727,65	10.187,10	14	92,61	1.296,54			0,00		11.483,64	2.526,40	14.010,04
14	771,31	10.798,33	14	98,17	1.374,38			0,00		12.172,71	2.678,00	14.850,70
1	825,30	825,30	1	105,03	105,03			0,00		930,33	204,67	1.135,00
1	891,32	891,32	1	113,44	113,44			0,00		1.004,76	221,05	1.225,81
		0,00			0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
10	693,00	6.930,00			0,00	8	155,50	1.244,00		8.485,00	1.866,70	10.351,70
2	727,65	1.455,30			0,00			0,00		1.455,30	320,17	1.775,47
3	771,31	2.313,93			0,00			0,00		2.313,93	509,06	2.822,99
1	891,32	891,32			0,00			0,00		891,32	196,09	1.087,42
					0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
6	693,00	4.158,00			0,00			0,00		4.158,00	914,76	5.072,76
12	727,65	8.731,80			0,00			0,00		8.731,80	1.921,00	10.652,80
2	771,31	1.542,62			0,00			0,00		1.542,62	339,38	1.881,99
		0,00			0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
13	727,65	9.459,45			0,00	21	186,60	3.918,60		11.885,25	2.614,76	14.500,01
15	771,31	11.569,64			0,00			0,00		11.569,64	2.545,32	14.114,95
1	825,30	825,30			0,00			0,00		825,30	181,57	1.006,87
3	891,32	2.673,97			0,00			0,00		2.673,97	588,27	3.262,25
		0,00			0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
22	693,00	15.246,00			0,00			0,00		15.246,00	3.354,12	18.600,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

6	727,65	4.365,90			0,00			0,00	4.365,90	960,50	5.326,40
16	771,31	12.340,94			0,00			0,00	12.340,94	2.715,01	15.055,95
1	825,30	825,30			0,00			0,00	825,30	181,57	1.006,87
1	1.068,70	1.068,70			0,00			0,00	1.068,70	235,11	1.303,81
		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.064,07	1.064,07			0,00	2	186,60	373,20	1.250,67	275,15	1.525,82
1	844,77	844,77			0,00			0,00	844,77	185,85	1.030,62
		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
9	770,00	6.930,00	1	102,20	102,20	8	155,50	1.244,00	9.249,30	2.034,85	11.284,15
3	808,50	2.425,50	1	107,31	107,31	2	155,50	311,00	3.213,93	707,06	3.920,99
1	857,01	857,01			0,00			0,00	857,01	188,54	1.045,55
		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
1	831,60	831,60			0,00	1	186,60	186,60	1.018,20	224,00	1.242,20
		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
4	693,00	2.772,00			0,00	1	124,40	124,40	3.269,60	719,31	3.988,91
1	727,65	727,65			0,00			0,00	727,65	160,08	887,73
2	771,31	1.542,62			0,00			0,00	1.542,62	339,38	1.881,99
		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
5	748,00	3.740,00			0,00			0,00	3.740,00	822,80	4.562,80
2	832,52	1.665,05			0,00			0,00	1.665,05	366,31	2.031,36
		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
4	759,00	3.036,00			0,00			0,00	3.036,00	667,92	3.703,92
1	796,95	796,95			0,00			0,00	796,95	175,33	972,28
1	844,77	844,77			0,00			0,00	844,77	185,85	1.030,62
		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.045,00	2.090,00			0,00			0,00	2.090,00	459,80	2.549,80
		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

1	771,31	771,31		0,00	1	124,40	124,40		895,71	197,06	1.092,76
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
9	748,00	6.732,00		0,00	14	155,50	2.177,00		8.131,50	1.788,93	9.920,43
1	785,40	785,40		0,00			0,00		785,40	172,79	958,19
2	832,52	1.665,05		0,00			0,00		1.665,05	366,31	2.031,36
1	962,06	962,06		0,00			0,00		962,06	211,65	1.173,72
1	1.153,52	1.153,52		0,00			0,00		1.153,52	253,77	1.407,29
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
1	748,00	748,00		0,00	2	155,50	311,00		903,50	198,77	1.102,27
1	832,52	832,52		0,00			0,00		832,52	183,16	1.015,68
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
2	759,00	1.518,00		0,00	2	155,50	311,00		1.829,00	402,38	2.231,38
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
3	770,00	2.310,00		0,00	4	155,50	622,00		2.776,50	610,83	3.387,33
1	857,01	857,01		0,00			0,00		857,01	188,54	1.045,55
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
1	770,00	770,00		0,00	1	155,50	155,50		925,50	203,61	1.129,11
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
1	770,00	770,00		0,00	1	155,50	155,50		925,50	203,61	1.129,11
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
1	770,00	770,00		0,00			0,00		770,00	169,40	939,40
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
1	770,00	770,00		0,00			0,00		770,00	169,40	939,40
1	857,01	857,01		0,00			0,00		857,01	188,54	1.045,55
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

1	857,01	857,01		0,00	1	124,40	124,40		981,41	215,91	1.197,32
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
3	857,01	2.571,03		0,00	3	155,50	466,50		3.037,53	668,26	3.705,79
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
2	1.045,00	2.090,00		0,00	2	155,50	311,00		2.401,00	528,22	2.929,22
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
4	1.045,00	4.180,00		0,00	4	155,50	622,00		4.802,00	1.056,44	5.858,44
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
8	1.045,00	8.360,00		0,00	8	155,50	1.244,00		9.604,00	2.112,88	11.716,88
		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
8	1.045,00	8.360,00		0,00	8	155,50	1.244,00		9.604,00	2.112,88	11.716,88
9	693,00	6.237,00			9	155,50	1.399,50		7.636,50	1.680,03	9.316,53
21	638,00	13.398,00							13.398,00	2.947,56	16.345,56
12	649,00	7.788,00							7.788,00	1.713,36	9.501,36
5	649,00	3.245,00							3.245,00	713,90	3.958,90
1	671,00	671,00							671,00	147,62	818,62
10	781,00	7.810,00							7.810,00	1.718,20	9.528,20
2	891,00	1.782,00							1.782,00	392,04	2.174,04
3	1.331,00	3.993,00							3.993,00	878,46	4.871,46
1	1.331,00	1.331,00							1.331,00	292,82	1.623,82
9	3.200,00	28.800,00							28.800,00	6.336,00	35.136,00
1	3.200,00	3.200,00							3.200,00	704,00	3.904,00
1	9.900,00	9.900,00							9.900,00	2.178,00	12.078,00
1	4.900,00	4.900,00							4.900,00	1.078,00	5.978,00
318	55.563,90	236.371,13		706,96	103	3.265,50	16.669,60	0,00	302.728,35	66.600,24	369.328,58

Custo Atual				Valores Propostos		
Quadro 29	Quadro 30	Quadro 31	Quadro 32	Quadro 33	Quadro 34	Quadro 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

Número	Custo Total	Quinquenio	Número	Custo	Quinquenio
servidores	Progressão	Ibirité	Servidores	Total	Ibirité
	*			Progressão	
1		124,40	1		138,60
1		186,60	1		207,90
1		186,60	1		207,90
2		311,00	2		346,50
5	0,00	808,60	5	0,00	900,90

Nota Explicativa

...nrios das servidoras) calculados sobre salário base de R\$900,90

Projeção do custo mensal da folha, depois da revisão

Total da Folha de Pagamento do mês de fevereiro, exceto FUNDEB	369.328,58
Total da Folha de Pagamento do mês de fevereiro, pessoal FUNDEB	185.362,68
Total geral da Folha	554.691,26

Projeção dos gastos com pessoal no exercício depois da revisão/ reajuste

Total das despesas até fevereiro de 2012	1.109.382,52
Despesas de março a dezembro - base em valor proposto	5.546.912,60
Salário	515.862,87
Contribuições legais e proporcionais	171.937,10
Total da despesa provável em 2011	7.344.095,09
Porcentual provável de aplicação de acordo com nossa projeção de receita	43,77%

Projeção da Receita -

1º período 2011 - Receita arrecadada até fevereiro de 2011	2.517.135,34
------------------------------------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

1º período 2012 - Receita arrecadada até fevereiro de 2012	2.863.719,43
Taxa de Incremento	113,7690%
2º período 2011 - receita arrecada de março a dezembro de 2011	12.232.353,43
2º período 2012 - receita arrecada de março a dezembro de 2012	13.916.624,84
Receita Provável para 2012	16.780.344,27
Nota Explicativa do Cálculo: 1º período de 2012 dividido pelo 1º período de 2011, para se chegar à taxa de incremento. Taxa de incremento multiplicada pelo 2º período de 2011 para estabelecer o provável segundo período de 2012. Soma do 1º período de 2012 com provável 2º período de 2012 para estabelecer receita provável do exercício.	

Projeção dos gastos com pessoal no exercício depois da revisão/ reajuste-	
total das despesas até fevereiro de 2012	1.109.382,52
despesas de março a dezembro - base em valor proposto	5.546.912,60
1º Salário	515.862,87
adiantamentos legais e proporcionais	171.937,10
total da despesa provável em 2011	7.344.095,09
porcentual provável de aplicação de acordo com nossa projeção de receita	46,39%

1º período 2011 - Receita arrecadada até fevereiro de 2011	2.517.135,34
1º período 2012 - Receita arrecadada até fevereiro de 2012	2.863.719,43
Taxa de Incremento	106,0000%
2º período 2011 - receita arrecada de março a dezembro de 2011	12.232.353,43
2º período 2012 - receita arrecada de março a dezembro de 2012	12.966.294,64
Receita Provável para 2012	15.830.014,07

